



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 04/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias remunerada
á servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA ONEDA, matricula nº 47, lotada no cargo
efetivo de contadora, referente ao período aquisitivo de 11/10/2022 á 12/10/2023.

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir
do dia 01 de julho de 2024, devendo retornar as atividades normais no dia 21 de julho de
2024.

Artigo 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias da
servidora acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art.
90 da Lei 1036/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato
Grosso, em 20 de junho de 2024.**

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.